DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B6E9F7ED4D9F6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO ADM Nº 000137/2021
FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e configuração do sistema de filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino, compreendendo os itens: Câmeras IP (speed dome) e softwares de gravação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Pessoa Física FRANCISCO VENICIO DA SILVA OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 037.810.713-59, Domiciliado à Rua Felismina Rodrigues de Brito S/N Bairro Urbano, CEP 64.238.000, Cocal dos Alves - PI, no que concerne a prestação de serviços de manutenção e configuração do sistema de filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino, com valor global de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 07 de maio de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

Id:0CC53F089772D886

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Gabinete do Presidente

Ata de posse do suplente vereador, senhor ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA , aconteceu no prédio da câmara municipal de São Jose do peixe – PI localizada na rua Aureliano da Fonseca coelho, no dia 07/05/2021 as 09:00 (nove) horas, o motivo principal foi o afastamento do vereador efetivo da casa o SR. AGAMENON MENDES DE CARVALHO empoçado no dia 01/01/2021, ter requerido o afastamento provisório através do requerimento N° 01/2021 de 23/04/2021 com o seguinte teor : o vereador AGAMENON MENDES DE CARVALHO com assento nesta augusta casa, vem comunicar a mesa diretora e a os colegas vereadores o afastamento temporário por 121 dias sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares. Diante do exposto a solicitação e regimental e o presidente da câmara municipal de São Jose do peixe-PI senhor LUIZ SOARES DAS NEVES, convocou o 1° (primeiro) suplente da coligação através de edital de convocação N° 01/2021 de 03/05/2021, e do oficio N° 019/2021 de 03/05/2021 que foi publicado no diário oficial dos municípios para que produza seus efeitos legais, para conhecimento do mesmo e de toda a população do município foi colocado o requerimento do afastamento por 121 dias, o edital de convocação e o oficio no quadro de aviso da câmara para o conhecimento do mesmo e de toda a população do município. O suplente de vereador o senhor ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA no ato de posse prestou o seguinte compromisso : baseado no artigo 9º (NONO) paragrafo 2º (segundo) do regimento interno, prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município. No ato da posse foi comunicado que o mesmo assumira por 121 dias substituindo o vereador efetivo autor do requerimento senhor Agamenon mendes de carvalho. Se encontrava presente a posse 1° suplente de vereador o senhor ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA que apresentou a seguinte documentação solicitada no edital de convocação como no oficio encaminhado pela câmara, RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, DIPLOMA DE SUPLENTE. Estavam presentes a posse o presidente da câmara de São Jose do peixe-PI, o vice presidente e o secretario da mesa diretora, senhores, LUIZ SOARES DAS NEVES, ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, e AUGUSTO FELIX DA SILVA NETO, o presidente da casa , não tendo mais nada a tratar, informou que mandaria publicar a ata do diário oficial dos municípios, no quadro de aviso da câmara par conhecimento de todos. Mandou o secretario da casa redigir a presente ata que será subscrita por todos os presentes a posse.

PRESIDENTE Luiz Soares dos Neves
VICE PRESIDENTE AUGUSTO FELIX DA SILVA NETO
1° SECRETARIO Antonio Luiz Vieira dos Santos
SUPLENTE CONVOCADO Antonio Lucas Borges da Silva

SÃO JOSE DO PEIXE-PI 07/05/2021

Id:0F8BC9F95286D8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
01.612.569/0001-70 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$153.051,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 153.051,00

02 02 00	Sec. Mun. de Administração e Finanças			
56	04.122.0019.2004.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Adminstração e Financ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 001	
02 04 00	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos			
150	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria Mun.de Obras e Serviços Públicos DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	500,00 F.R.: 001	
187	17.512.0417.1064.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const.e Ampliação da Rede/Sistema de Abastecimento d'Agua OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 001	
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde			
496	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.48.00 214 115 000	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	3.000,00 F.R.: 214	
498	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.92.00 214 115 000	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	13.000,00 F.R.: 214	
786	10.301.0044.1021.0000 4.4.90.51.00 213 115 304	Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern OUTRO. PRO. FMS	21.551,00 F.R.: 213	

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9

02 09 00	Fundo Municipal de Saúde			
787	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.39.00 213 115 000	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	9.000,00 F.R.: 213	
579	10.305.0046.2070.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 214	
452	10.122.0204.2125.0000 3.3.90.36.00 214 115 310	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID 19	4.000,00 F.R.: 214	
02 10 00	Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social			
585	08.244.0561.2018.0000 3.1.90.11.00 001 400 008	Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSOS PROPRIOS	9.000,00 F.R.: 001	
592	08.244.0561.2018.0000 3.3.90.92.00 001 400 008	Manutenção do Conselho Tutelar DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários RECURSOS PROPRIOS	5.000,00 F.R.: 001	
594	08.244.0561.2069.0000 3.1.90.11.00 001 400 008	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSOS PROPRIOS	1.000,00 F.R.: 001	
02 11 00	Fundo Municipal de Assitência Social			
681	08.244.0173.2115.0000 3.3.90.36.00 311 400 005	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SCFV	2.000,00 F.R.: 300	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

(Continua na próxima página)